



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Florínea - Núcleo de Finanças e Suprimentos - PREGÕES

Contrato

TERMO ADITIVO

Alteração contratual (acréscimo) quantitativa
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 006.00407047/2024-17

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, COORDENADORIA DAS UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE, POR INTERMÉDIO DA, PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA E ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

O Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região Oeste por intermédio do(a), **PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA**, com sede no(a) *Rodovia SP 333, KM 438 + 754 metros*, na cidade de *Florínea* Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº **96.291.141/0169-30**, neste ato representado(a) pelo *Diretor Técnico III Senhor Carlos Tiago Vidal*, nomeado(a) em 12 de fevereiro de 2016, publicado(a) no DOE d e 13 de fevereiro de 2016, portador da identificação funcional 10.372.295-02, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.148.187/0001-61**, sediada na **Fazenda Espéria II, S/Nº - Galpão A – Bairro Água da Pintada, Cruzália Estado de São Paulo, CEP: 19.860-000**, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representada por **CLÁUDIO CÉSAR GONÇALVES**, sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº **710.752.838-68**, conforme atos constitutivos da fornecedora nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **006.00407047/2024-17**, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas da legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo consistente em **625** quilograma, ref. ao item 03 - Frango Semi-processado; Coxa e Sobrecoxa, o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado dos itens; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21;

1.1.2. Acréscimo quantitativo consistente em **233** litros, ref. ao item 14, Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado dos itens; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21;

1.1.3. Acréscimo quantitativo consistente em **479** quilograma, ref. ao item 17 -

Acucar; Refinado; o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado dos itens; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21;

1.1.4. Acréscimo quantitativo consistente em **310** PCT 400 GR, ref. ao item 20, Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado do item; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

1.1.5. Acréscimo quantitativo consistente em **310** PCT 400 GR, ref. ao item 21, Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena, o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado do item; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

1.1.6. Acréscimo quantitativo consistente em **175** SACO 1 KG, ref. ao item 33, Fuba de Milho; o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado do item; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

1.1.7. Acréscimo quantitativo consistente em **240** PCT 500 GR, ref. ao item 36, Massa Alimentícia; Formato Parafuso (fusilli); o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado do item; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

1.1.8. Acréscimo quantitativo consistente em **49** Garrafa 2 litros, ref. ao item 42, Refrigerante; Sabor Guarana; o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado do item; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

1.1.9. Acréscimo quantitativo consistente em **140** PCT 1 KG, ref. ao item 43, Sal; Refinado; Iodado; o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado do item; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

1.1.10. Acréscimo quantitativo consistente em **300** FR 750 ML, ref. ao item 44, Vinagre; de Alcool; o que equivale a 25,00 % do valor inicial atualizado do item; do Contrato nº 051/2024, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação atual é de R\$ **100.164,17** (cem mil cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), *passará a ser* R\$ **125.206,60** (cento e vinte e cinco mil duzentos e seis reais e sessenta centavos), *conforme tabela abaixo:*

Item	Descrição do objeto	Unidade de medida	Quantidades atuais	Quantidades após acréscimo	Valor Unitário	Valores Totais com acréscimo
------	---------------------	-------------------	--------------------	----------------------------	----------------	------------------------------

03	Frango Semi-processado; Coxa e Sobrecoxa; Congelado, Transportado e Conservado a Temperatura Inferior a - 12°C; Com Aspecto, Cor, cheiro e Sabor Próprios; Livre de Parasitas e de Qualquer Subst. Contaminante Que Possa Alterar-lo Ou Encobrir Alterações; Acondicionado Em Embalagem Adequada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Obedecer o Limite Máximo de Retenção de Água de 8% de Seu Peso; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 210/98, Instrução Normativa 22/05, In 32/10, Decreto 12.486/78; Resolução Rdc 13/01, Cvs 05/13 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	Quilograma	2.500	3.125	R\$ 8,74	R\$ 27.312,50
----	---	------------	-------	-------	----------	---------------

14	Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Na Data de Fabricação de 120 Dias e Validade Mínima de 90 Dias Na Data Da Entrega;	Saco 1 Litro	12.000	15.000	R\$ 4,74	R\$ 71.100,00
17	Acúcar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acúcar; Com Aspecto, Cor e Odor Característicos e Sabor Doce; Não Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primária Plástica Atóxica Devidamente Lacrada; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	SACO 1 kg	1917	2.396	R\$ 3,73	R\$ 8.937,08

20	Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Químicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substancias Estranhas; Embalagem Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcada, suas Condições de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14, Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega, aos Proced. Adm Determinados Pela Anvisa; Com Validade Mínima de Validade Mínima de 5 Meses Na Data Da Entrega;	PCT 400 GR	1240	1550	R\$ 2,98	R\$ 4.619,00
----	---	------------	------	------	----------	--------------

21	<i>Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</i>	<i>PCT 400 GR</i>	1.240	1.550	R\$ 2,98	R\$ 4.619,00
-----------	--	------------------------	-------	-------	----------	--------------

33	Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor, cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;	SACO 1 KG	700	875	R\$ 2,40	R\$ 2.100,00
----	--	-----------	-----	-----	----------	--------------

36	<i>Massa Alimenticia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;</i>	<i>PCT 500 GR</i>	960	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
----	--	---------------------------------	-----	-------	----------	----------------------------

42	Refrigerante; Sabor Guarana; Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Extrato de Semente de Guarana, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; Com Validade Minima de 72 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	Garrafa 2 litros	194	243	R\$ 3,34	R\$ 811,62
43	Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sodio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	PCT 1 KG	558	698	R\$ 1,30	R\$ 907,40

44	Vinagre; de Alcool; Composto de Fermentado Acetico de Alcool, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Instrucao Normativa 06/12; Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	FR 750 ML	1.200	1.500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 125.206,60

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380268 – PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 380704 - 14421381561390000

Elemento de Despesa: 33903010 gêneros alimentícios

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Conforme cláusula décima item 10.1 do contrato, não há exigências de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Florínea, data da última assinatura eletrônica das partes.

CARLOS TIAGO VIDAL

Identificação funcional 10.372.295-02

Diretor Técnico III

Representante legal do CONTRATANTE

CLAUDIO CESAR GONÇALVES

CPF sob o nº **710.752.838-68**

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1- WILSON ASSAMI, Identificação funcional 12.161.391, Agente de Segurança Penitenciária VII

2- PAULENICE APARECIDA HESPANHOL, Identificação funcional 14.420.867-01, Diretor II do Centro Administrativo II - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Assami, A.S.P VII**, em 13/12/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulenice Aparecida Hespanhol, Diretora II do Centro Administrativo - Substituta**, em 13/12/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Tiago Vidal, DIRETOR TÉCNICO III**, em 13/12/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CESAR GONCALVES, Usuário Externo**, em 21/01/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049584436** e o código CRC **75757D0D**.
